

ATA DE REUNIÃO – Comissão Eleitoral Central

Tipo de Reunião: Reunião Presencial [] Víde Conferência []

Local: [Reitoria do IFPB]

Data e horário da reunião: [19 de Março de 2018 – 14:15hs]

Pauta da Reunião:

- Informes
- Sorteio da numeração dos candidatos
- Planejamento de visitas e debates nos campi

Chairman: [Pablo Andrey Arruda de Araújo]

Secretário *ad hoc*: [Lucas Felipe Farias L. F. de Figueiredo]

LISTA DE PARTICIPANTES PRESENTES:

- Daniella Florencio P. Siqueira
- Felipe Targino do Nascimento
- Jordania de Lucena Cordeiro Accyole
- Jose Ferreira de Sousa Neto
- Jose Gilberto Sobreira Gomes
- Lucas Felipe Farias L. F. de Figueiredo
- Pablo Andrey A. de Araújo
- Romulo de Oliveira Lins Vieira de Melo
- André Albino de Sousa
- João Batista de Oliveira Silva
- Veronica Lacerda
- Celia Medeiros
- Cicero Nicácio
- Avenzoar Arruda
- Manoel Macedo
- Vania Maria
- Eudna Maria
- Maria José

REGISTRO DE AUSÊNCIA:

- Clique aqui para digitar texto.

ENTREGAS E PENDÊNCIAS DA REUNIÃO ANTERIOR:

- Clique aqui para digitar texto.

DEBATES, CONSIDERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS DA PRESENTE REUNIÃO:

- Professor Pablo deu as boas vindas e solicitou que os candidatos apresentassem seus assessores.
 - João Batista: Célia Medeiros, Verônica Lacerda
 - Nicácio: Avenzoá Arruda, Manoel Macedo
 - Vânia: Maria José Dantas, Eudina Maria
- Professor Romulo, membro da Comissão Eleitoral Central, solicitou que a professora Verônica formalize o seu desligamento da Comissão Eleitoral do campus João Pessoa, uma vez que foi apresentada como assessora do candidato João Batista.
- Professor Pablo apresentou os informes da Comissão Eleitoral Central para os candidatos à reitoria e sugeriu que os candidatos e seus assessores consultem o portal da comissão no site do IFPB pelo menos duas vezes ao dias.
- Os membros da CEC se apresentaram aos candidatos e seus assessores: nome e segmento institucional.
- Candidato João Batista indagou sobre a entrada dos estudantes do Campus Cajazeiras no período 2018.1, que se dará um dia antes do primeiro turno do processo consultivo.
- A candidata Vânia solicitou que constasse nesta ata o fato de que sua candidatura não terá representação no momento do sorteio das localidades de propaganda nos campi.
- O professor Pablo solicitou aos candidatos o envio da foto que vai constar em urna eletrônica para o email cec@ifpb.edu.br até a quarta-feira, dia 21/03/2018.
- Questão de ordem do professor Romulo: sugerir que os candidatos reforcem os documentos que serão válidos para o processo de votação.
- Realização do sorteio de números de candidatura:
 - João Batista: 102
 - Nicácio: 101
 - Vânia: 103
- Leitura do Art. 29, parágrafos 1 e 2 do Estatuto do IFPB.
- Abertura de debate entre os candidatos e comissão eleitoral central sobre o tema supracitado.
- Assessor (do candidato Nicácio) Avenzoá propôs (como acordo entre os candidatos) “que cada candidato arque com as despesas com recursos próprios ou de terceiros. Se o recurso for de terceiro, este deve ser uma pessoa da comunidade escolar do IFPB, e o candidato deve oferecer a lista dos apoiadores de sua candidatura e os valores ofertados”.
- Professor Pablo informou quais os recursos disponíveis pela Comissão Eleitoral Central que serão utilizados para a garantia de publicidade e visita aos campi, conforme o paragrafo primeiro do Art. 29 do estatuto do IFPB.

- O IFPB disponibilizará o carro oficial para os candidatos para a rota que foi definida pela comissão eleitoral central e os candidatos devem informar com antecedência se utilizarão este recurso institucional.
- Candidato Joao Batista propôs que cada candidato tivesse a liberdade de utilização de recursos sem a necessidade de declarar.
- A candidata Vânia (como acordo entre os candidatos) sugere a alteração do texto de Avenzoá, de “[...] o candidato PODE oferecer a lista dos apoiadores de sua candidatura e os valores ofertados”.
- Houve acordo entre os candidatos conforme o Art.29, paragrafo segundo, que trata da captação de recursos para a campanha. Ficou acordado entre os candidatos que:
 - 1 - Os candidatos poderão utilizar recursos próprios e/ou de terceiros na campanha.
 - 2 - Os candidatos poderão apresentar declaração de valores e de apoiadores à Comissão Eleitoral Central, responsabilizando-se pelas informações prestadas.
- Este acordo foi homologado pela Comissão Eleitoral Central nesta reunião.
- A professora Vânia solicita a esta comissão que o veículo disponibilizado pelo IFPB contemple uma vaga para acompanhamento de um assessor.
- O assessor (do candidato Nicácio) Manoel Macedo sugeriu que a questão supracitada deve ser levada a procuradoria geral da união.
- A comissão Eleitoral Central acatou a solicitação da professora Vânia e do assessor Manoel Macedo e fará a consulta a Procuradoria.